



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

### Estudo Técnico Preliminar – ETP

**Área requisitante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Saneamento e Urbanismo

**Responsável:** Luiz Gonzaga de Figueiredo Filho

#### **1. OBJETO.**

A presente demanda refere-se à limpeza automotiva para a frota municipal, assegurando a higienização e conservação adequada dos veículos que transportam, alunos, servidores públicos e a população, atendendo os padrões de qualidade e demais normas vigentes, em conformidade com os quantitativos e exigências estabelecidas neste termo de referência.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.**

O Município de Alto Paraguai – MT realiza aquisição de produtos a serem utilizados para limpeza e higienização dos veículos da frota municipal. Para garantir e manter os veículos sempre limpos e apresentáveis, isso reflete o compromisso com a qualidade e segurança e o atendimento aos padrões legais de qualidade, faz-se necessária a aquisição contínua de produtos e manter sua aparência e integridade dos veículos

A falta ou insuficiência desses insumos prejudica a aparência e integridade específicos para limpeza externa dos veículos da frota municipal, podendo ocasionar riscos à saúde pública e descumprimento das normas sanitárias vigentes.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Atendimento integral à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;
- Estar em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária;
- Possuir **Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ**;
- Possuir prazo de validade compatível com o consumo estimado;

#### **4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES**

As quantidades estimadas baseiam-se no consumo médio histórico fornecido pela Secretaria de Infraestrutura, bem como na demanda projetada do Município de Alto Paraguai – MT.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Após levantamento preliminar, constatou-se que o mercado nacional dispõe de diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos químicos necessários para lavagem dos veículos, com regularidade de oferta, logística adequada e atendimento às exigências legais.

Os produtos são ofertados em diferentes concentrações e embalagens, possibilitando adequação ao sistema de dosagem utilizado pelo Município de Alto Paraguai – MT.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

### 6. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de R\$ 65.477,50 (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição planejada e contínua de produtos químicos destinados limpeza e higienização os veículos da frota municipal para atender os municípios** utilizada no sistema público do Município de Alto Paraguai – MT.

A solução prevê o fornecimento dos produtos em **quantidades estimadas com base no consumo histórico e na demanda projetada**, assegurando a continuidade do serviço público essencial, evitando, interrupções operacionais ou prejuízos à qualidade do transporte da população.

Inclui-se, ainda, como parte integrante da solução, a exigência de que os produtos sejam acompanhados de **Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)**, laudos técnicos, certificados de qualidade e demais documentos que comprovem sua regularidade e conformidade, possibilitando o adequado controle sanitário, ambiental e operacional por parte da Administração Municipal.

A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme cronograma definido contratualmente, observando-se condições adequadas de transporte, armazenamento e prazo de validade, de modo a preservar suas características químicas e garantir a eficácia.

Dessa forma, a solução como um todo visa assegurar a **qualidade, potabilidade e segurança na limpeza e higienização dos veículos para atender à população de Alto Paraguai – MT**, promovendo a proteção da saúde pública, a continuidade do serviço essencial e o atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle, com eficiência, economicidade e responsabilidade administrativa.

### 8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A presente justificativa fundamenta-se no **Art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece que o planejamento de compras deve considerar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantia do bem estar e da higiene no transporte da população;
  - Proteção à saúde pública;
  - Atendimento às exigências dos órgãos de controle e vigilância sanitária;
- ### 10. ANÁLISE DE RISCOS

• Risco Identificado	• Impacto	• Medidas Mitigadoras
• Atraso na entrega dos produtos	• Alto	• Previsão contratual de prazos e penalidades
• Produto em desacordo com especificações	• Alto	• Exigência de laudos e FISPQ
• Oscilação de preços	• Médio	• Contratação por período determinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

### **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação mostra-se:

Tecnicamente viável, diante da disponibilidade de fornecedores qualificados no mercado;

Economicamente viável, considerando a aquisição em escala e a busca pela proposta mais vantajosa;

Administrativamente viável, estando alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Saneamento e Urbanismo e às diretrizes da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **13. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Para a presente contratação serão indicados servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Saneamento e Urbanismo.

Fiscal Titular: Wanderley Leite da Silva

Fiscal suplente: Nilva Santana de Souza

### **14. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade, viabilidade e adequação da contratação para aquisição de produtos para limpeza e higienização dos veículos de frota municipal de Alto Paraguai – MT, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

### **15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

1 Luiz Gonzaga de Figueiredo Filho.

2 Wanderley Leite da Silva.

Alto Paraguai – MT, 10 de Abril de 2026.

---

Luiz Gonzaga de Figueiredo Filho  
Responsável pela elaboração

---

Wanderley Leite da Silva  
Responsável pela elaboração